



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 10.779/2015

Ref.: Processo n.º 55.870

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 13 da Resolução n.º 05/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de SALINAS, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do Processo n.º 55.870.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI

Coordenadora de Débito e Multa, em Exercício

Ilma. Sra.

Geralda Costa de Oliveira

Representante Legal do Espólio de Modesto Costa Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Salinas, na Função de 1º Secretário, em 1995

Fazenda da Barrinha – Zona Rural

NOVORIZONTE – MG

CEP: 39568-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0304/2015**

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da Primeira Câmara de 15/12/2005, publicada no “MG” de 27/06/2006, nos termos do Acórdão de fls. 296, relativa aos autos de n.º **55.870 - Prestação de Contas Municipal**, da exercício de 1995, pela Sra. **Geralda Costa de Oliveira**, CPF: **043.082.566-82**, Representante Legal do Espólio de Modesto Costa Araújo, Vereador, na função de 1º Secretário, em 1995, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **362 e 363**. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 804-1, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino _____, em 16 de junho de 2015. E eu, _____, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 2940-5, Coordenadora de Débito e Multa, em Exercício, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.